



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO**

**Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do  
Centro-Oeste – FDCO (RGF)**

**Exercício 2014**

**Março - 2015**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Relatório de Gestão do Fundo – RGF.....	5
2.1. Justificativa dos desvios:.....	6
3. Realizações do FDCO no exercício de 2014.....	6
3.1. Resumo Geral.....	6
3.2. Projetos Contratados.....	7
3.3. Desembolsos.....	7
3.4. Despesas do FDCO - 2% (dois por cento) para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia).....	8
3.5. Empenhos.....	9
3.6. Consultas Prévias.....	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## 1. Apresentação

Este documento refere-se à gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) no exercício de 2014, exercida pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

A Sudeco dispõe do FDCO como um importante instrumento necessário à consecução dos seus objetivos. Este tem a missão de atrair e promover investimentos estratégicos em setores com alto grau germinativo e estruturadores, especialmente aqueles destinados à infraestrutura, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO).

A Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, na forma do art. 43 da Constituição Federal, instituiu a atual Sudeco e criou o FDCO, que foi regulamentado posteriormente pelo Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013.

De acordo com o art. 18 da referida Lei Complementar, constituem recursos do FDCO as dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais; eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos; produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; a reversão dos saldos anuais não aplicados, apurados na forma do § 2º do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos; e outros recursos previstos em lei.

Outro normativo relevante é a Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013, que dispõe sobre o FDCO e autoriza a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do Fundo e dá outras providências.

As Diretrizes e Prioridades do FDCO para o exercício de 2014 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), por meio da Resolução nº 016, de 06 de setembro de 2013,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, inciso XX, e 16, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 129 de 8 de janeiro de 2009, e o art. 8º, inciso XIII, alínea "c", do seu Regimento Interno, observadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional por meio da Portaria MI nº 381, de 20 de agosto de 2013.

A Resolução CMN nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, modificada pela Resolução CMN nº 4.265, de 30 de setembro de 2013, e pela Resolução CMN nº 4.303, de 20 de janeiro de 2014, estabeleceu critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos ao amparo de recursos do FDCO. A referida norma estabeleceu que a participação do Fundo em projeto aprovado poderá ser de até 60% (sessenta por cento) do investimento total do projeto, limitada no máximo em 80% (oitenta por cento) do investimento fixo.

A Resolução CMN 4.265, supracitada, alterou a taxa efetiva de juros entre 5% a.a. (cinco por cento ao ano) e 6,5% a.a. (seis inteiros e cinco décimos por cento ao ano) para operações que até 20 de janeiro de 2014 tenham sido contratadas ou cuja consulta prévia tenha sido aprovada pela Sudeco e a carta consulta aprovada pelo agente operador. Posteriormente, a Resolução CMN 4.303, alterou a taxa para 6% a.a. (seis por cento ao ano) até 7,5% a.a. (sete inteiros e cinco décimos por cento ao ano), para operações contratadas ou cuja consulta prévia tenha sido aprovada pela Sudeco e a carta consulta aprovada pelo agente operador a partir de 21 de janeiro de 2014.

As instituições Financeiras Oficiais Federais são os Agentes Operadores do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

O quadro a seguir compreende a execução orçamentária do FDCO em 2014, que foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 10, § 4º, e no Apêndice III do Regulamento do Fundo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

**2. Relatório de Gestão do Fundo – RGF**

APENDICE III – RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO – RGF ANO 2014  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Valores em R\$ 1,00			
	Previsto (A)	Realizado (B)	% (B/A)
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (2013)	<b>1.433.990.460,00</b>	<b>1.433.990.460,00</b>	100,00
II - Receitas Financeiras	<b>1.102.853.841,00</b>	<b>1.102.853.840,26</b>	100,00
a) Dotações Orçamentárias	1.102.853.841,00	1.102.853.840,26	100,00
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-	
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-	
d) Outros Recursos Previstos em Lei	-	-	
III - Despesas Operacionais	<b>22.057.076,82</b>	<b>4.989.533,44</b>	22,62
a) Remuneração do Banco Operador	-	-	
b) Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	-	-	
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	22.057.076,82	4.989.533,44	22,62
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-	
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo: Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (I + II - III)	<b>2.514.787.224,18</b>	<b>2.531.854.766,82</b>	100,68
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	<b>1.433.990.460,00</b>	<b>249.476.671,70</b>	17,40
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em atraso	1.208.806.136,66	-	
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em dia	225.184.323,34	249.476.671,70	17,40
VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV - V)	<b>1.080.796.764,18</b>	<b>2.282.378.095,12</b>	211,18
VII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação	<b>895.158.722,98</b>	-	0,00
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)	<b>185.638.041,20</b>	<b>2.282.378.095,12</b>	1229,48
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	<b>185.638.041,20</b>	<b>2.282.378.095,12</b>	1229,48

Notas:

- a) A coluna "Previsto (A)" corresponde à coluna "2014" da Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros (RDC) - Exercício 2014;
- b) O Resultado Financeiro do Fundo em 31.12.2013, na coluna "Realizado (B)", corresponde aos recursos inscritos em Restos a Pagar;
- c) O Resultado Financeiro do Fundo (item IX), registrado na coluna "Realizado (B)", corresponde aos recursos empenhados e inscritos em Restos a Pagar em 31.12.2014;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

**2.1. Justificativa dos desvios:**

Em relação aos desembolsos financeiros previstos para o exercício de 2014, não foi possível sua efetivação integral em razão de algumas alterações no cronograma dos projetos, tendo em vista que esse procedimento deve acompanhar o período de execução das obras.

Considerando que esse período não se deu conforme inicialmente previsto, foi necessário conciliar a etapa de liberação de recursos ao andamento das respectivas obras, o que impossibilitou que essa liberação ocorresse no exercício de 2014.

No que se refere aos recursos para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, o valor realizado foi inferior ao previsto, tendo em vista que esse recurso é revertido em favor da Sudeco apenas a cada parcela liberada.

**3. Realizações do FDCO no exercício de 2014**

**3.1. Resumo Geral**

A dotação orçamentária destinada ao FDCO para o ano de 2014, segundo a Lei n.º 12.952, de 20 de janeiro de 2014, foi de R\$ 1.102.853.841,00 (um bilhão, cento e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais).

Para o exercício de 2015, a previsão orçamentária é de R\$ 1.102.853.841,00 (um bilhão, cento e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais), conforme o Projeto de Lei nº 13 de 2014-CN, que apresenta informações complementares ao PLOA 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

Quadro-resumo dos processos do FDCO em 2014.

SITUAÇÃO	TOTAL	VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO (R\$)	PARTICIPAÇÃO DO FDCO (R\$)
I – Apresentados	21	10.944.653.163,77	3.532.152.168,55
II – Análise Concluída	17	8.989.374.726,19	2.919.627.285,88
III – Em análise	4	1.955.278.437,58	612.524.882,67
IV – Devolvidos e não reapresentados	10	5.865.902.827,61	2.268.696.237,72
V – Aprovados	7	5.078.750.336,16	1.263.455.930,83
VI – Contratados	2	1.435.778.144,67	532.779.448,00
VII – Empenhados	5	4.774.272.480,40	1.102.853.840,26

OBS: o quadro abrange somente as consultas prévias que constituem pleitos distintos desconsiderando as reapresentações.

### 3.2. Projetos Contratados

Foram formalizados, no exercício de 2014, dois contratos com empresas cujos projetos foram aprovados em 2013, a saber:

Projetos contratados:

EMPRESA	INVESTIMENTOS POR FONTE (R\$ 1,00)	
	FDCO	TOTAL
MMC Automotores do Brasil Ltda.	496.147.280,00	1.285.518.054,00
STEMAC S.A Grupos Geradores	36.632.168,00	150.260.090,67
<b>TOTAL</b>	<b>532.779.448,00</b>	<b>1.435.778.144,67</b>

Esses projetos se encontram em fase de implantação e consequente liberação de recursos.

### 3.3. Desembolsos

O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro de 2013 corresponde ao saldo de recursos inscritos em Restos a Pagar em 2014, que somou o montante de R\$ 1.433.990.460,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e três milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta reais).

Desse montante, foram desembolsados R\$ 254.466.205,14 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e

7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

cinco reais e quatorze centavos), referentes aos recursos empenhados no ano de 2013, para os projetos das empresas MMC Automotores do Brasil Ltda. e Stemac S/A Grupos Geradores, que tiveram seus contratos formalizados em 2014, distribuídos conforme apresentado a seguir:

MMC Automotores do Brasil Ltda.

Parcela	Valor da Empresa	Recurso revertido à Sudeco (2%)	Total
1ª	R\$ 190.583.268,25	R\$ 3.811.665,36	R\$ 194.394.933,61
2ª	R\$ 28.707.727,25	R\$ 574.154,55	R\$ 29.281.881,80
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 219.290.995,50</b>	<b>R\$ 4.385.819,91</b>	<b>R\$ 223.676.815,41</b>

Stemac S/A Grupos Geradores

Parcela	Valor da Empresa	Recurso revertido à Sudeco (2%)	Total
1ª	R\$ 30.185.676,20	R\$ 603.713,53	R\$ 30.789.389,73

Não foi possível efetuar nenhum desembolso com os recursos empenhados em 2014, haja vista que os projetos ainda se encontravam na fase de elaboração ou análise de viabilidade econômico-financeira até o encerramento do exercício. Sendo assim, o total de recursos empenhados foi inscrito em restos a pagar para o ano de 2015.

**3.4. Despesas do FDCO - 2% (dois por cento) para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia)**

Conforme assegura o caput do art. 3º do Anexo do Decreto 8.067, de 14 de agosto de 2013, constitui despesa do FDCO 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos, em favor da Sudeco, para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

O total de recursos previsto para esse fim, considerando a dotação orçamentária para 2014, foi de R\$ 22.057.076,82 (vinte e dois milhões, cinquenta e sete mil, setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Em relação aos recursos empenhados em 2013 e inscritos em restos a pagar para o exercício de 2014, foram revertidos à Sudeco R\$ 4.989.533,44 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes aos 2% (dois por cento) das parcelas liberadas em 2014.

### 3.5. Empenhos

Da dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2014, foi empenhado o montante de R\$ 1.102.853.840,26 (um bilhão, cento e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

Esses empenhos foram feitos para os agentes operadores (Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal) em razão dos projetos de cinco empresas: duas do setor tradicional, duas do setor de infraestrutura e uma do setor de serviços.

Do total empenhado, R\$ 1.081.229.255,16 (um bilhão, oitenta e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) foi destinado às empresas e R\$ 21.624.585,10 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) para serem revertidos no custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, conforme determina o art. 3º do Regulamento do FDCO (Decreto 8.067/2013).

Para o Banco do Brasil foram realizados três empenhos para os seguintes projetos: ADM do Brasil Ltda., com a quantia de R\$ 278.402.637,24 (duzentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), **Nota de Empenho n.º 2014NE000002**; CPX Goiana Mineração S/A, com a quantia de R\$ 275.496.372,66 (duzentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), **Nota de Empenho n.º 2014NE000004**; e Concessionária Rota do Oeste S/A, com o valor de R\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de reais), **Nota de Empenho n.º 2014NE000005**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Em favor da Caixa Econômica Federal foram realizados dois empenhos, relativos aos seguintes projetos: Resíduo Zero Ambiental Ltda., sendo que o valor empenhado foi de R\$ 7.650.000,00 (sete milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), **Nota de Empenho n.º 2014NE000001** e Hospital Lúcio Rebelo Ltda., com a quantia de R\$ 31.304.830,36 (trinta e um milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos), **Nota de Empenho n.º 2014NE000003**.

As empresas que tiveram recursos do FDCO empenhados se encontram em fase de elaboração e apresentação de projeto, sendo que três delas já apresentaram os respectivos projetos ao agente operador, para análise da viabilidade econômico-financeira.

Empenhos realizados até 31 de dezembro de 2014

Banco	Empresa	Taxa de Juros (a.a.)	Valor Empenhado (R\$)
BB	ADM do Brasil Ltda.	7,5%	278.402.637,24
BB	Concessionária Rota do Oeste S.A.*	6,0%	138.497.014,74
BB	CPX Goiana Mineração S.A	7,0%	371.502.985,26
BB	CPX Goiana Mineração S.A	6,5%	275.496.372,66
CEF	Hospital Lúcio Rebelo Ltda.*	7,5%	31.304.830,36
CEF	Resíduo Zero Ambiental Ltda.*	7,0%	7.650.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.102.853.840,26</b>

\* Empresas que já apresentaram projeto definitivo e aguardam análise do agente operador quanto à viabilidade econômico-financeira.

### 3.6. Consultas Prévias

Ao longo do ano de 2014 foram apresentadas 34 consultas prévias, das quais 30 foram analisadas e outras quatro encerraram o ano em análise (dentro do prazo legal).

Ressalta-se, no entanto, que essas 34 consultas correspondem a 21 empresas distintas. Tendo em vista que a regulamentação do FDCO permite que as consultas prévias devolvidas por omissão ou insuficiência de dados, sejam reapresentadas, algumas das empresas que não tiveram seu pleito



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

aprovado inicialmente, rerepresentaram as respectivas consultas. As rerepresentações de consulta prévia atingiram um total de 13 no ano de 2014.

Das 21 empresas que apresentaram consulta prévia, sete tiveram suas consultas prévias aprovadas; quatro encerraram o exercício com os respectivos projetos em análise e as outras 10 não deram continuidade aos processos.

No âmbito dessas consultas prévias foram contemplados diversos setores: transportes, saneamento básico, serviços do setor de saúde, agroindústria, biocombustíveis e indústria de transformação.

Brasília, 31 de março de 2015.



---

**CLEBER ÁVILA**  
Superintendente

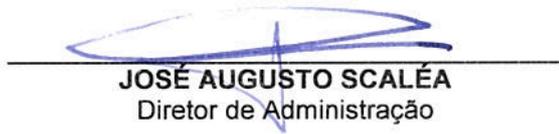


---

**EVERALDO FERNANDES BENEVIDES**  
Diretor de Implementação de Programas e de  
Gestão de Fundos

---

**CARLOS GARDEL RIBEIRO**  
Diretor de Planejamento e Avaliação



---

**JOSÉ AUGUSTO SCALÉA**  
Diretor de Administração

